

Documentação para Financiamento Imobiliário

CHECK LIST – PESSOA FÍSICA

Comprador(es):

- □ Proposta de Financiamento Imobiliário.
- □ Declaração Pessoal de Saúde DPS Habitacional.
- □ Cópia do Documento de Identificação.
- Cópia do CPF.
- Prova de Estado Civil.
- □ Certidão de Débitos das fazendas Públicas, Estadual e Municipal.
- Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- □ Comprovante de pagamento de Tarifa (Laudo de Avaliação).

Utilização dos recursos do FGTS, se for o caso:

- □ DAMP (formulário FGTS).
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física IRPF (completa, com recibo de entrega). Se casado apresentar IRPF do cônjuge.
- Extrato(s) conta(s) FGTS completo/analítico, atualizado, emitido no site ou agência da Caixa.
- □ Cópia da Carteira de Trabalho dos seguintes campos: número da CTPS, foto, qualificação civil, contrato de trabalho e opção do FGTS.
- □ Comprovação de residência (conta de água, luz, telefone, celular, extrato de cartão de crédito) em nome do titular da conta do FGTS.

Imóvel:

- ☐ Título de propriedade (cópia da escritura pública ou contrato particular, em caso de utilização de FGTS).
- ☐ Certidão Negativa de Ônus Reais/Matrícula do imóvel.
- □ Certidão Negativa de IPTU.
- Certidão Negativa de Débito Condominial.
- □ Laudo de Avaliação.

Interveniente Quitante – IQ (caso o imóvel possua saldo devedor em outra instituição financeira)

- □ Boleto para quitação de saldo devedor junto ao interveniente quitante.
- Contatos da instituição financeira interveniente quitante (nome, telefone, e-mail).
- Procuração dos representantes legais da instituição financeira interveniente quitante.
- Cópia do documento de identificação e CPF dos representantes legais da instituição financeira (interveniente quitante).

Vendedor(es) Pessoa Física:

- □ Cópia do Documento de Identificação.
- Cópia do CPF.
- Prova de Estado Civil.
- □ Certidão de Débitos das fazendas Públicas, Estadual e Municipal.
- ☐ Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Vendedor(es) Pessoa Jurídica:

- □ Cópia do CNPJ.
- Contrato Social e suas alterações ou Estatuto Social, atualizados devidamente registradas na Junta comercial.
- Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- Certidão de Débitos das fazendas Públicas, Estadual e Municipal.
- ☐ Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- □ Certidão de regularidade do FGTS.

Dos Sócios e/ou representantes legais:

- □ Cópia do Documento de Identificação.
- Cópia do CPF.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O BRB poderá solicitar documentos adicionais.
- 2. Comprador(es) e vendedor(es), se casado, anexar documentos do cônjuge.
- 3. Procuração comprador(es)/vendedor(es) poderá(ão) ser representado(s) por procuração pública, se for o caso. Contudo, não será admitida a liberação do valor de financiamento em nome de Procurador(es), Inventariante(s), ou qualquer outro representante legal do(s) vendedores(es).



Documentação para Financiamento Imobiliário

CHECK LIST – PESSOA FÍSICA
 Em caso de operação com Interveniente Quitante, quando do encaminhamento do processo à GEHAB, o boleto de saldo devedor deverá estar há pelo menos 07 dias do vencimento. O Cartório de Notas poderá solicitar documentos e certidões complementares para lavratura da Escritura pública, de acordo com o provimento da localidade e legislação vigente. Será considerada válida a Certidão Negativa de Débito Condominial que tenha até 90 dias, a partir da data de emissão.
o. Sera considerada valida a Certidao Negativa de Debito Condominiar que terma até 30 días, a partir da data de emissão.

#00 pública